

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4333

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Consultor Geral do Município  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, nomeação e lotar).....Pág. 3 - 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 6

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTE

RESOLUÇÃO Nº 19/24 .....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designação e dispensa).....Pág. 6 - 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2024.....Pág. 8

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 011/24.....Pág. 8

REPUBLICAÇÃO (Resolução nº 012/24) .....Pág. 8, 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98212-0662

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE**

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**

EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor de R\$ 441,54 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) junto a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, referente a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Procuradoria Geral do Município de Ananindeua realizados no mês de dezembro de 2023, conforme Nota Fiscal nº 00119409.

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento da Nota Fiscal nº 00119409, emitida pela AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2024.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**

Procurador Geral do Município de Ananindeua

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 2.019, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor RENAN PIMENTEL DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 36186-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.020, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor ERICH LUCAS DA HORA PONTES, matrícula funcional nº. 46180-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.021, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor MULLER FABRICIO SOUZA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 24140-7, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.022, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora GABRIELA AZEVEDO RONDON, matrícula funcional nº. 23531-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.023, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR TATIANA DA SILVA DOURADO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.028, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRUNO LUAN VIANA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.029, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.051, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora FRANCISCA DE ASSIS ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 609579-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.052, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor KELVE WESLEY SILVA SENA DE MELO, matrícula funcional nº.46254-3, ocupante do cargo de Assessor Comunicação, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.053, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANGELO MARTINS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Diretor de Programação, código DAS-08, lotado na Fundação Centro Cultural Vila Maguary.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.054, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, código DAS-08, lotada na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.061, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MATEUS NOGUEIRA DA FARIAS MOURA, para exercer o cargo de Coordenador de Cinema, código DAS-07, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.065, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR GILANE ALVES ALEXANDRINA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.2.066, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora efetiva MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, matrícula funcional nº. 378593-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.085, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR PATRICK WESLEY MAZZO TEMBRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.068, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR FELIPE COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.086, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora WALBERLEIA GARCIA FREITAS LIMA, matrícula funcional nº.288969-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.059, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora GERALDINA REZENDE JAQUES, matrícula funcional nº. 37570-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.060, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor ROGER DE JESUS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 37570-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.064, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR o servidor JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46204-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### ERRATA DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022- SEMCAT/PMA DE 07 de maio de 2024.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2.009, de 13 de maio de 2024

## RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº. 004/2022-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 4324, de 7 de maio de 2024, pagina 7.

## ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
0824400032373 – implementação das ações da rede de proteção  
0812200152370 – apoio às ações administrativas

## LEIA-SE:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
**0824400032417 – implementação das ações com índice de gestão**  
0812200152370 – apoio às ações administrativas

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Fundo municipal de assistência social - FMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

## RESOLUÇÃO N. 19/CMTER de 10/05/2024

## DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE NO SEGMENTO GOVERNO

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 09/04/2024.

## RESOLVE:

**Art.1º-** Substituir Conselheiro representante no segmento GOVERNO, na Entidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SEDEC, passando a representar como Conselheiro suplente senhor Mário Jorge Santos Pinheiro.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Karina Baia Farias  
Presidente (a) do CMTER

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº. 150/2024-GABS/SEMED, 06 DE MAIO DE 2024.

**Nomeia o fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **Sra. Raimunda da Silva Cunha.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fiscal Titular</b>    | Eliete Vieira da Silva, matrícula: 13346-9.  |
| <b>Fiscal Substituto</b> | Rômulo Patrick F. dos Santos, matrícula: 00199-6.  |
| <b>Contrato</b>          | Nº 039/2024 – SEMED  |
| <b>Contratado</b>        | Raimunda da Silva Cunha  |
| <b>Objeto</b>            | Locação de um imóvel não residencial localizado na Travessa SN 01, nº 152, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF MANOEL FERNANDES DE |

|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | OLIVEIRA que passará por manutenção preventiva e corretiva. O imóvel locado possui uma área de 460,00 metros quadrados. |
| <b>Valor global</b> | R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).   |
| <b>Vigência</b>     | 06/05/2024 a 06/05/2025   |

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 3º** Esta Portaria retroagirá os seus efeitos na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de maio de 2024.

**Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 171/2024-GAB/SEMED, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **ISMELIA MARIA PANTOJA PALHETA**, matrícula nº 280330/2, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **EMEF Monte Sião**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 15 de maio de 2024.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 172/2024-GAB/SEMED, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SHEILA MARIA MOUTINHO PINTO**, para exercer a função de Gestora da **EMEF Monte Sião**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e

demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2024.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 173/2024-GAB/SEMED, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **ADRIANA DA COSTA GOMES**, matrícula nº 311740, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **UEI Lia Madalena**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 15 de maio de 2024.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 174/2024-GAB/SEMED, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARILU DA SILVA CASTRO**, para exercer a função de Gestora da **UEI Professora Lia Madalena Leal**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2024.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 181/2024-GAB/SEMED, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **HELEN JESSICA DA SILVA ROCHA**, para exercer a função de Gestora da EMEIF Prof.ª **Adelina Lúcia de Sousa Rodrigues**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 17 de maio de 2024.

Prof.ª Ana Paula Renato  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 039/2024-SEMED.**

**LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA, nº 26, CEP – 67.010-570, Bairro: Guanabara.

**LOCADORA: Sra. RAIMUNDA DA SILVA CUNHA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1378407 SSP/PA e CPF nº 121.901.872-49, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova IV, SN 17, Residencial Araçari, BL A, Apto. 104, bairro Coqueiro no Município – Ananindeua/PA, e-mail: katinhacunha11@gmail.com.

**OBJETO:** Locação de um imóvel não residencial localizado na Travessa SN 01, nº 152, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEIF MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA que passará por manutenção preventiva e corretiva. O imóvel locado possui uma área de 460,00 metros quadrados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 039/2024 - R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação  
Unidade 01 Sec. Mun. De Educação  
Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.  
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis.  
Fonte 15500000 – Transferência do Salário – Educação.

Valor mensal: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**Data da Assinatura:** 06 de maio de 2024.

**Vigência:** De: 06/05/2024 até: 06/05/2025.

**Secretária Responsável:** Ana Paula Fernandes Renato.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME****RESOLUÇÃO CME Nº 011/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Renova a Autorização do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da EMEF João Paulo II.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 21 do Regimento Interno, ouvido o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 7 de março de 2023, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que tratam da composição do CME/Ananindeua para a gestão do biênio 2023/2025 e considerando os termos do Processo CME Nº 150/2023 e do Parecer CME/CP Nº 006/2024, em que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da EMEF João Paulo II, situada na Travessa We Setenta e Dois, nº 646, Bairro: Cidade Nova 6, Ananindeua - PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2029;

II – O estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME/CP nº 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução de um novo processo com no **mínimo 120 (cento e vinte) dias**, antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, vinte e seis de novembro de dois mil de vinte e oito.

Art. 2º Fica aprovado ainda o Regimento Escolar da EMEF João Paulo II, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, **cuja vigência é de igual período a este ato autorizativo** – 5 (cinco) anos.

Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, conforme as diretrizes estabelecidas nas normativas do CME/Ananindeua;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA,  
26 de março de 2024.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua

**REPUBLIÇÃO DA RESOLUÇÃO CME Nº 012/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Renova a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) CMREI Irmã Dulce.



O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 21 do Regimento Interno, ouvido o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 7 de março de 2023, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que tratam da composição do CME/Ananindeua para a gestão do biênio 2023/2025 e considerando os termos do Processo CME Nº 161/2023 e do Parecer CME/CP Nº 007/2024, em que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) da CMREI Irmã Dulce, situada na Rua Osvaldo Cruz s/nº, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua - PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2029;

II – O estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME/CP nº 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução de um novo processo com no **mínimo 120 (cento e vinte) dias**, antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, vinte e seis de novembro de dois mil de vinte e oito.

Art. 2º Fica aprovado ainda o Regimento Escolar da CMREI Irmã Dulce, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, **cujas vigências são de igual período a este ato autorizativo** – 5 (cinco) anos.

Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, conforme as diretrizes estabelecidas nas normativas do CME/Ananindeua;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA,  
26 de março de 2024.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023-SESDS/PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP 67.035-325, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

**CONTRATADO:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de Campos 3220, Bairro Bocaína, Município Ribeirão Pires - SP, CEP 09.426-900, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e

subsidiariamente, pelos princípios de direito público e, ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2024 a 16/09/2024, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência/Fornecimento do Contrato Administrativo nº. 004/2023 – SESDS/PMA.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2024 a 16/09/2024.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2024.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL